



DECRETO N. 025/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 45.375,77 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO BORDIN, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e, na forma que dispõe o artigo 167 §2º da Constituição Federal, inciso I, II e III, Estatuto Social e Assembleia Ordinária n. 006/2021 de 17/12/2021, D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 45.375,77 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGÃO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|--------------|----------------|------------------|------------------|
| 0101 | 339039000000 | 2435 | 15.989,06 |
| 0101 | 469071000000 | 2435 | 29.386,71 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a MAIOR ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra